

ADITAMENTO Nº 01

PROCESSO SEI Nº 7910.2025/0000950-9

CONTRATO nº 021/SPOBRAS/2026

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 026/2025

OBJETO DO CONTRATO: Reconstrução e Reforma do Muro de Arrimo em Unidade Educacional- EMEF Irineu Marinho - Lote 10, conforme Anexo I - Termo de Referência.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras, **HERALDO DUARTE**, portador do RG nº 18.909.818-1 e CPF nº 178.791.528-06 e respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira, **ADÃO BORGES VASCONCELOS**, portador do RG nº 12.835468-9 e CPF nº 012.027.468-02, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA ROY LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.898.972/0001-58, com sede na Rua Barão do Triunfo, nº 427, Conj 301 a 306, Brooklin Paulista, São Paulo/SP, CEP nº 04602-001, doravante denominada **Contratada**, abaixo assinada por seu Representante Legal, **GLAUCO TADEU JACOMOSS**, portador do RG nº 19.139.786-6 – SSP/SP e CPF nº 083.762.468-10, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotada a nova planilha de serviços, preços e quantidades - doc. SEI nº 161806266, aprovada pelo respectivo RPA – doc. SEI nº 161597175, alterando o valor do contrato de R\$1.688.893,60 para R\$2.111.064,23, acrescentando ao contrato o valor de R\$422.170,63 (P0).

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 162371332, sem alterar os atuais prazos contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato.

CLÁUSULA QUARTA

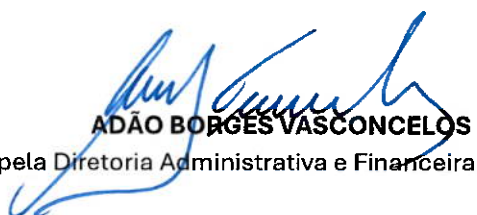
Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 28 de Agosto de 2026.

SPObras:


HERALDO DUARTE
Diretor de Obras


ADÃO BORGES VASCONCELOS
Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira

Contratada

GLAUCO TADEU JACOMOSS

Representante Legal

Documento assinado digitalmente
GLAUCO TADEU JACOMOSS
Data: 26/08/2026 15:52:58 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>


Johnson Araújo da Silva

Simplest Completo



Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



Hash: 4005d6e8cac29590b3d31dbf6a3f7770ade129ae3d8033aabc7c8e8f7805a17
Data da validação: 26/08/2026 16:06:24 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: GLAUCO TADEU JACOMOSI
CPF: ***762.468-**
Nº de série de certificado emitente: 0x49697f767fa6409d
Data da assinatura: 26/08/2026 15:52:58 BRT



Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade



ACESSO RÁPIDO

- Validar
- Sobre
- Dúvidas
- Informações
- Fale Conosco

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.